



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

José Flávio Jovino Sobrinho
CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ
RECEBIDO EM 07/06/24

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 06

Senhor Presidente,

O Vereador e Vice Presidente desta Casa Parlamentar, José Flávio Jovino Sobrinho, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais com anuência do Soberano Plenário, requeiro a Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, mostrando-lhe a necessidade mencionada.

INDICANDO-LHE:

Que seja criado um Centro de Atendimento e Inclusão Social no nosso Município.

Senhor Prefeito,

Senhores Vereadores,

Justifico a presente indicação, levando em consideração a necessidade de ser criado um Centro de Atendimento e Inclusão Social no nosso Município, garantindo **Atendimento Educacional Especializado com equipe Multidisciplinar**, assegurando condições/recursos humanos, físicos e materiais que favoreçam o processo de aprendizagem e desenvolvimento intelectual, cognitivo, físico, social, afetivo e ético com objetivo específico de promover a política de inclusão educacional do aluno que apresente transtornos do neurodesenvolvimento.

BELA CRUZ, 07 DE JUNHO DE 2024.

José Flávio Jovino Sobrinho
JOSÉ FLÁVIO JOVINO SOBRINHO
Vereador e Vice - Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz